Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/03/26 10:20 hs
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

DISPÕE EM DENOMINAR NOME DE RUA MARIA COELHO COSTA UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de Maria Coelho Costa, uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de março de 2026.

TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Maria Coelho Costa foi uma cidadã respeitada e querida, que construiu sua trajetória com dignidade, trabalho e compromisso com a comunidade campinense.

Atuou como telegrafista dos Correios de Campina Grande, exercendo com dedicação uma função de grande relevância à época, contribuindo para a comunicação e o desenvolvimento dos serviços públicos na cidade.

Moradora do tradicional bairro do José Pinheiro, Maria Coelho deixa um legado de simplicidade, honestidade e respeito, sendo lembrada por familiares, amigos e por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela irreparável perda.
Dessa forma, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que esta homenagem é uma justa retribuição à sua memória e ao seu legado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de março de 2026.

TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador